



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

DECRETO Nº 038/2018, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA, FERIADO O DIA 15 DE NOVEMBRO DE 2018, DIA DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA, E DE PONTO FACULTATIVO O DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibaretama, e demais legislações pertinentes, e,

CONSIDERANDO, que o dia 15 de novembro de 2018, é comemorado o Dia da Proclamação da República, e Feriado Nacional;

CONSIDERANDO, a necessidade de decretar-se Feriado por Ato oficial a fim de que se cumpram as formalidades necessárias nos Órgãos, repartições, entidades públicas, instituições financeiras e comércio no âmbito do Município de Ibaretama/CE;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado **FERIADO** no âmbito do Município de Ibaretama/CE, o dia 15 de novembro de 2018 – Quinta-Feira, comemoração ao Dia da Proclamação da República.

Art. 2º. Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** no âmbito da Administração Pública Municipal, o dia 16 de novembro de 2018 – Sexta-Feira.

Parágrafo único. Os serviços essenciais que por sua natureza não possam sofrer interrupções, continuarão a serem prestados **NORMALMENTE**.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2018.



FRANCISCO EDSON DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Padre João Scopel, 53 – Centro – Fone: (88) 3439-1107 – CEP 63.970-000 – Ibaretama-CE
CNPJ: 23.444.680/0001-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO MUNICIPAL

FRANCISCO EDSON DE MORAES, Prefeito do Município de Ibaretama/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 85, parágrafo 1º, da Lei Orgânica Municipal, DECLARA para os devidos fins que, o Decreto Municipal Nº **038/2018**, de 14 de novembro de 2018, que "DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE IBARETAMA, FERIADO O DIA 15 DE NOVEMBRO DE 2018, DIA DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA, E DE PONTO FACULTATIVO O DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS", foi **PUBLICADO** por meio de afixação no Mural da Prefeitura e no site oficial da APRECE na presente data, sendo mantido em exposição pelo prazo de 30 (trinta) dias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2018.


FRANCISCO EDSON DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL